
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1640/2016 de 7 de Novembro de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 6.585,88€ (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação.

07	EBS do Nordeste	670,05
13	EBI de Rabo de Peixe	758,12
25	ES de Antero de Quental	1.021,27
28	ES das Laranjeiras	3.000,00
53	EBI dos Ginetes	1.136,44
	<i>Total</i>	6.585,88

26 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.